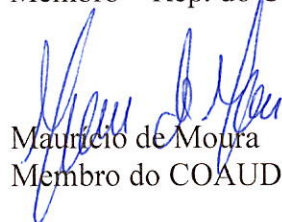


## ATA 091

Às quatorze horas do dia 25 de maio de 2022, na sede da Empresa, localizada na Avenida Ernesto Neugebauer nº 1985, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, reuniu-se o Comitê de Auditoria Estatutário da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A – TRENSURB, CNPJ/MF 90.976.853/0001-56 – NIRE 43500317874, presentes, por meio de vídeo conferência, os Srs. Ricardo Richiniti Hingel, Maurício de Moura e Paulo Roberto Reichelt Ayres. Foi declarada aberta a reunião do COAUD, dando início aos trabalhos, segundo a pauta aprovada: **1) APROVAÇÃO E ASSINATURA DAS ATAS DO COAUD DE Nº 089 E 090:** Foram aprovadas as Atas de nº 089 e 090 do COAUD. **2) APRESENTAÇÃO DA ATA DO CONFIS DE Nº 501:** Foi dado conhecimento do teor da Ata de nº 501 do CONFIS. **3) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DO CONSAD DE Nº 536 A 538:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 536 a 538 do CONSAD. **4) APRESENTAÇÃO DAS ATAS DA DIREX DE Nº 1334 A 1339:** Foi dado conhecimento do teor das Atas de nº 1334 a 1339 da DIREX. **5) PAUTA FIXA – GEORF/SECOP: 5.1) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0607/2021-13 (ANÁLISE DAS CONTAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR E DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - ART. 35, VII E XIII DO ESTATUTO SOCIAL DA TRENSURB):** Tendo em vista que os membros do COAUD participaram e emitiram parecer favorável em relação a aprovação das Contas da TRENSURB – exercício 2021, devidamente registrado na reunião do CONSAD de nº 539, item 1.1, de 23/05/2022, o presente tema se encontra atendido. Por fim, o COAUD solicitou que o Sr. Jair Bernardo Corrêa, Gerente de Orçamento e Finanças e atual gestor do contrato firmado com a empresa BDO Auditores, comparecesse na próxima reunião do Comitê a fim de apresentar o *status* do contrato e demais ações correlatas ao tema. **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1024/2022-91 (OFÍCIO CIRCULAR SEI Nº 1731/2022/ME – PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 11.048, DE 18 DE ABRIL DE 2022):** O Sr. Daniel Bernardes Ferrer, Secretário do COAUD, apresentou o Ofício Circular SEI nº 1731/2022/ME, de 25/04/2022, cujo objeto versa sobre a nova nomenclatura do Comitê de Elegibilidade, assim como o processo de escolha dos membros do COAUD. Ante ao exposto, o Sr. Ricardo Richiniti Hingel, Presidente do COAUD/CONSAD, solicitou que o presente tema também fosse pautado na reunião de sexta-feira do CONSAD. O Sr. Daniel Bernardes Ferrer informou que o assunto já estava pautado na reunião do CONSAD (item 2.8 da Pauta). **7) EXTRA PAUTA: 7.1) LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD:** O COAUD solicitou que o responsável pela implantação da LGPD na TRENSURB comparecesse na próxima reunião do Comitê a fim de apresentar o *status* da implantação da aludida Lei na Companhia. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata que segue assinada por todos os presentes e por mim Daniel Bernardes Ferrer que secretariei.



Ricardo Richiniti Hingel  
Presidente do COAUD  
Membro – Rep. do Conselho de Administração



Maurício de Moura  
Membro do COAUD



Paulo Roberto Reichelt Ayres  
Membro do COAUD



Daniel Bernardes Ferrer  
Secretário